

Medida	Número de candidaturas submetidas - Total	Total de projetos Reprovados					Número de candidaturas submetidas - Lisboa	Total de projetos Reprovados - Lisboa				
		Número	Reprovados por mérito		Reprovados por Condições de Elegibilidade			Número	Reprovados por mérito		Reprovados por Condições de Elegibilidade	
			Valor	Percentagem	Valor	Percentagem			Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
<b>I&amp;DT - Copromoção</b>	<b>564</b>	319	133	41,69%	186	58,31%	<b>40</b>	24	14	58,33%	10	41,67%
<b>I&amp;DT - Demonstradores Copromoção</b>	<b>100</b>	69	9	13,04%	60	86,96%	<b>6</b>	5	0	0,00%	5	100%
<b>I&amp;DT - Demonstradores Individuais</b>	<b>83</b>	63	8	12,70%	55	87,30%	<b>15</b>	13	1	7,69%	12	92,31%
<b>Total</b>	<b>747</b>	<b>451</b>	<b>150</b>	<b>33,26%</b>	<b>301</b>	<b>66,74%</b>	<b>61</b>	<b>42</b>	<b>15</b>	<b>35,71%</b>	<b>27</b>	<b>64,29%</b>



## Domínio da competitividade e internacionalização

Sessão de esclarecimento - CCDR LVT  
Como melhorar as suas candidaturas: Projetos I&D Empresas em  
co-promoção e projetos demonstradores

10/11/2016



**I - Sistema de incentivos às empresas**

II - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública

**Instrumentos de financiamento**

III - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica

IV - Sistema de apoio às ações coletivas

Tipologias de SI	Tipologias de Projeto	Org. Intermédio
Investigação e desenvolvimento tecnológico	Projetos I&D empresas	ANI / IAPMEI
	Projetos demonstradores	ANI
	Programas mobilizadores	ANI
	Núcleos de I&D	ANI / IAPMEI
	Proteção da propriedade intelectual e industrial	ANI
	Internacionalização I&D	ANI
	Vale I&D	IAPMEI
Inovação empresarial e empreendedorismo	Inovação produtiva Não PME	IAPMEI / AICEP
	Inovação produtiva PME	IAPMEI
	Empreendedorismo qualificado e criativo	IAPMEI
	Vale empreendedorismo	IAPMEI
Qualificação e internacionalização das PME	Internacionalização das PME	AICEP
	Qualificação das PME	IAPMEI / AICEP
	Vale internacionalização e inovação	IAPMEI / AICEP

Tipologias de Projeto	Descrição	Modalidades
<b>Projetos I&amp;D empresas</b>	Projetos de I&D, compreendendo atividades de <b>investigação industrial e desenvolvimento experimental</b> , conducentes à criação ou à introdução de melhorias significativas em <b>produtos, processos ou sistemas</b>	Individual e Copromoção
<b>Projetos demonstradores</b>	Projetos demonstradores de <b>tecnologias avançadas e de linhas-piloto</b> que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar as <b>vantagens económicas e técnicas</b> das novas soluções tecnológicas	Individual e Copromoção
<b>Programas mobilizadores</b>	Projetos dinamizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação, e com <b>impactes significativos</b> a nível multissetorial, regional, de clusters e de outras formas de parceria e cooperação, visando uma efetiva <b>transferência do conhecimento e valorização dos resultados</b> de I&D junto das empresas	Copromoção
<b>Núcleos de I&amp;D</b>	Projetos visando a criação ou reforço de <b>competências e capacidades internas</b> das empresas em I&D	Individual e Copromoção
<b>Proteção da propriedade intelectual e industrial</b>	Projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de <b>patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos</b> , pelas vias nacional, europeia e internacional	Individual e Copromoção
<b>Internacionalização I&amp;D</b>	Projetos de suporte à internacionalização da I&D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a <b>programas internacionais de I&amp;I</b> e a dinamização da participação de empresas em <b>redes internacionais de I&amp;I</b>	Individual e Copromoção

### Dos beneficiários:

- Estarem legalmente constituídos
- Terem situação tributária e contributiva regularizada
- Possuírem, ou assegurar, os meios humanos, técnicos, físicos e financeiros necessários ao projeto
- Nos projetos em copromoção, envolver pelo menos uma empresa que venha a integrar os resultados do projeto na sua atividade económica e ou estrutura produtiva
- Terem situação regularizada em matéria de reposições nos FEEI
- Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação
  - $AF \geq 15\%$  PME e  $AF \geq 20\%$  Não PME
  - Exceção em projetos de elevada intensidade tecnológica (RH das empresas  $\geq$  VII com carga horária superior a 50% e componente II  $>$  60% desp. elegíveis.)
- Não terem apresentado a mesma candidatura, estando a decorrer o processo de decisão ou em que esta tenha sido favorável
- Declararem não possuir salários em atraso

### Dos Projetos:

- Ter data de candidatura anterior ao início dos trabalhos (despesas posteriores à data de candidatura, exceto adiantamentos para sinalização até 50% e estudos de viabilidade < 1 ano)
- Estar inserido nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente
- Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados
- Iniciar execução no prazo de 6 meses após a comunicação da decisão
- Ser sustentado por uma análise estratégica
- Demonstrar sustentabilidade económico-financeira incluindo fontes de financiamento



### Dos Projetos I&D empresas e demonstradores:

- Identificar e justificar as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o I&D do projeto
- Incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos ou, no caso de projetos demonstradores, ter caráter inovador alicerçado em atividades de I&D concluídas com sucesso
- Envolver RH qualificados cujos currículos garantam a sua adequada execução
- Duração máxima de:
  - 36 meses no I&D copromoção
  - 18 meses no I&D demonstradores (Co-promoção e Individual)
- Consórcio Completo...

### Consórcio completo:

Considera-se consórcio completo aquele que inclui a participação de entidades empresariais nas fases críticas da cadeia de valor dos produtos ou processos alvo do projeto e constituem condição necessária à valorização eficaz dos respetivos resultados.

A composição do consórcio deve garantir:

- a presença do tomador da tecnologia, ou seja, aquele que a vai colocar no mercado.
- Preferencialmente, e se aplicável, o consórcio deve incluir um end-user da tecnologia.

### Consórcio completo:

#### Exemplo 1:

Uma empresa industrial tem como objetivo desenvolver soluções tecnológicas para incorporação no seu processo produtivo que terão fortes impactos a nível da produtividade da empresa. O consórcio é composto pela empresa e por uma entidade não empresarial do sistema de I&I. Os resultados do projeto ficarão internalizados na empresa e não estão previstos quaisquer impactos nos produtos (bens e serviços) que esta comercializa. Nesta situação, este consórcio não configura um “consórcio completo” uma vez que não existe uma entidade empresarial (no consórcio ou como parceira assinando, nessa qualidade, o contrato de consórcio) responsável pela comercialização das soluções a desenvolver.

### Consórcio completo:

#### Exemplo 2:

Criação de uma empresa spin-off para comercializar as soluções resultantes do projeto: esta estratégia de valorização dos resultados do projeto pode ser considerada válida para o cumprimento do conceito de “consórcio completo” apenas se o mercado a explorar for um mercado emergente e, como tal, não existam empresas nacionais a explorá-lo ou o tecido empresarial nacional ainda é muito pouco maduro. Se não for claro em que contexto surge a necessidade de criação de uma empresa spin-off para comercializar as soluções resultantes do projeto, o conceito de “consórcio completo” não estará satisfeito.

## Investigação industrial

Investigação planeada ou a investigação crítica destinada à aquisição de novos conhecimentos e capacidades para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, ou para introduzir melhoramentos significativos em produtos, processos ou serviços existentes.

Inclui a criação de componentes de sistemas complexos, podendo integrar a construção de protótipos num ambiente de laboratório ou num ambiente de interfaces simuladas com sistemas existentes, bem como linhas-piloto de pequena escala para testar e validar o desempenho do método de fabrico, se necessários à investigação industrial, nomeadamente à validação de tecnologia genérica.

Inclui os seguintes **Níveis de Maturidade Tecnologia:**

**TRL 2** - Formulação do conceito tecnológico

**TRL 3** - Prova de conceito experimental

**TRL 4** - Validação da tecnologia em laboratório

## Desenvolvimento experimental

Aquisição, combinação, configuração e utilização de conhecimentos e capacidades relevantes, de caráter científico, tecnológico, comercial e outros, já existentes, com o objetivo de desenvolver produtos, processos ou serviços novos ou melhores.

O desenvolvimento experimental não inclui alterações, de rotina ou periódicas, introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de transformação e serviços existentes e noutras operações em curso, ainda que tais alterações sejam suscetíveis de representar melhorias.

Inclui os seguintes **Níveis de Maturidade Tecnologia:**

**TRL 5** - Validação de tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial)

**TRL 6** - Demonstração da tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial)

**TRL 7** - Demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional

**TRL 8** - Sistema completo e qualificado

## Processo de Avaliação

- Todas as candidaturas são avaliadas por 3 peritos técnicos que elaboram, sempre que possível, um parecer consensualizado.
- Possibilidade de apresentar alegações contrárias à decisão que, sendo de carácter técnico, são analisadas por 3 novos peritos técnicos que elaboram, sempre que possível, um parecer consensualizado.
- A ressubmissão de uma candidatura a um novo concurso pressupõe uma nova avaliação independente da anterior.

## Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Não ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP.
- ✓ Ter carácter inovador e incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos.
- ✓ Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada.
- ✓ Ser "consórcios completos"



- ✓ Metodologia e plano de trabalhos devidamente defendidos. Milestones e objetivos claros, quantificáveis e coerentes.
- ✓ Descrever de forma clara as características inovadoras do projeto, situando-as face ao estado da arte que deverá ser exaustivamente descrito
- ✓ Situação económica e financeira equilibrada pré, durante e pós-projeto



## Razões de reprovação / Recomendações

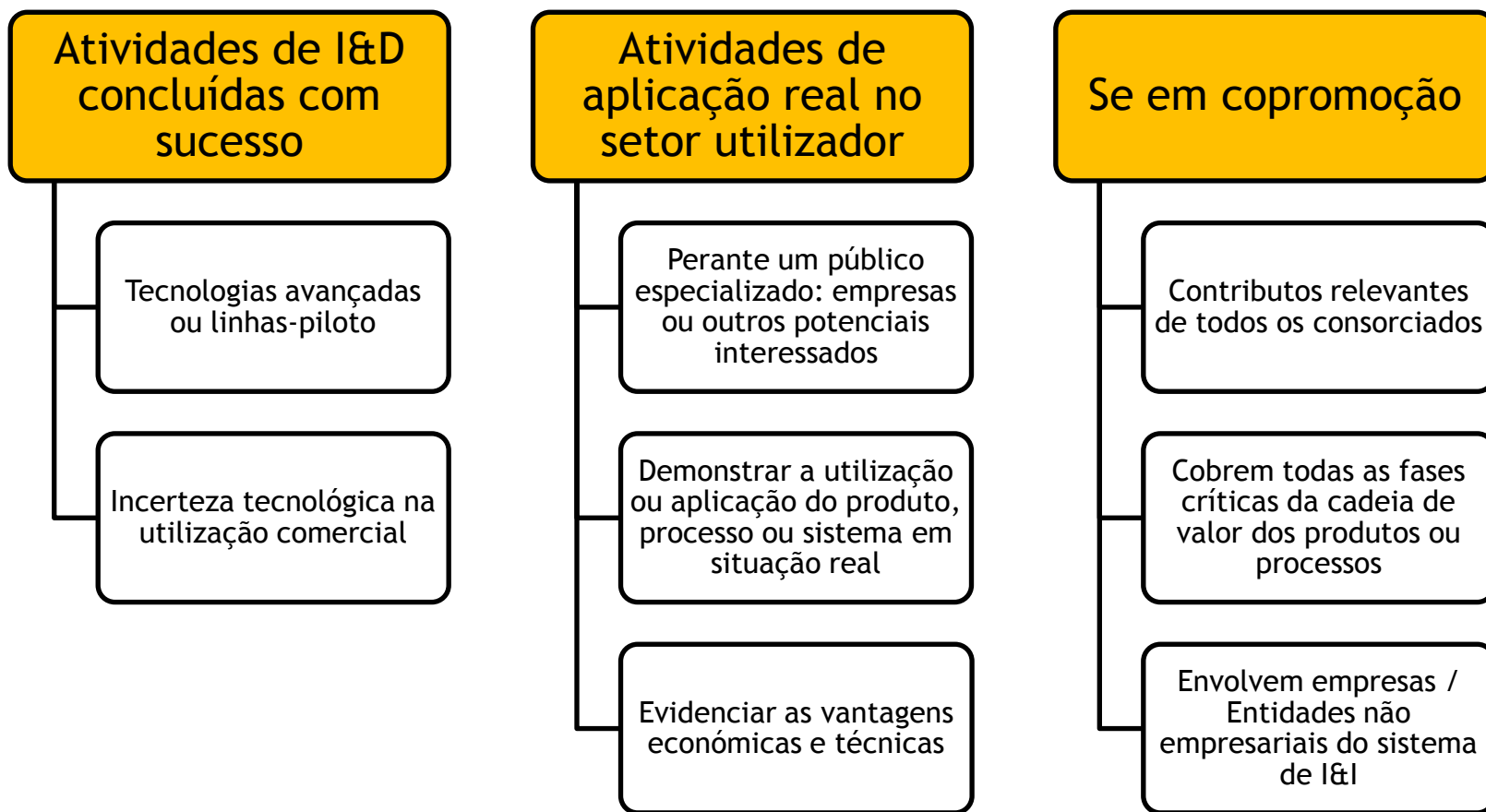
- ✓ A empresa líder deve assegurar pelo menos 30,00% do investimento elegível
- ✓ Enquadrar-se na tipologia projetos I&DT Empresas em Co-promoção
- ✓ Apresentar, com a candidatura, um contrato de consórcio assinado.
- ✓ Apresentar, com a candidatura, documentação conforme o disposto no RECI/Aviso de abertura do concurso
- ✓ Não se enquadra nos domínios prioritários da ENEI ou EREI



- ✓ Líder com investimento muito próximo de 30,00% elegível arriscado!
  - ✓ Amortizações
  - ✓ Despesas não elegíveis
  - ✓ Ajustes ao orçamento
  - ✓ Investimentos >20k€ sem protocolo/fatura pró-forma
- ✓ Projetos apenas com atividades II

# Incentivos Financeiros de apoio à I&D

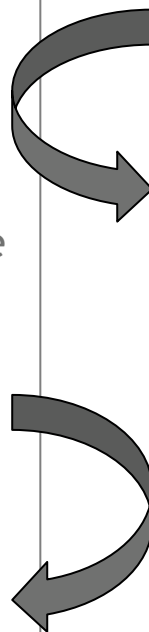
## Características dos projetos Demonstradores



Potencial da valorização económica da tecnologia

## Razões de reprovação / Recomendações

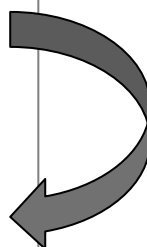
- ✓ Enquadrar-se na tipologia de projetos demonstradores em copromoção/Individuais
- ✓ Identificar e justificar as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o caráter de I&D do projeto, demonstrando que as soluções encontradas não poderiam ser desenvolvidas por alguém que tenha os conhecimentos e competências básicos nos domínios técnicos da área em questão



- ✓ Garantir que Investimento elegível em atividades de I&D ≤ 25%
- ✓ A proposta não ser suficientemente detalhada para se compreender se as soluções que se pretendem demonstrar correspondem a tecnologias avançadas justificando a necessidade de transitar para uma fase de demonstração

## Razões de reprovação / Recomendações

- ✓ Incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos ou, no caso de projetos demonstradores, ter caráter inovador alicerçado em atividades de I&D concluídas com sucesso
- ✓ Não ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP.
- ✓ Prever a demonstração em situação real da utilização ou aplicação do produto/processo/sistema alvo do projeto



- ✓ Descrever de forma clara as características inovadoras do projeto, situando-as face ao estado da arte (mostrando evidência das atividades de I&D concluídas com sucesso)
- ✓ Prever um plano de divulgação ampla junto de empresas
- ✓ Metodologia e plano de trabalhos devidamente defendidos. Milestones e objetivos claros, quantificáveis e coerentes.



AGÊNCIA NACIONAL  
DE INOVAÇÃO

Obrigado!

[pantunes@ani.pt](mailto:pantunes@ani.pt)